

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	300.076-0-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Morrinhos	1 e 1/2	143,66	215,49
EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	300.712-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Morrinhos	1 e 1/2	143,66	215,49
ANDERSON ALMEIDA RAICKI	404.611-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Morrinhos	1 e 1/2	143,66	215,49
ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	300.230-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Morrinhos	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DOS SANTOS LEITE	300.095-0-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Morrinhos	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	301.192-7-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Morrinhos	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Morrinhos	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.154,90

*** **

PORTARIA Nº299/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **RAFAEL RAMALHO NÓBREGA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 2ª Delegacia de Juazeiro do Norte, matrícula nº 405.080-1-5, que viajou para Fortaleza, do dia 09/03/2026 ao dia 10/03/2026, com a finalidade de buscar capas de chuva e jaquetas para os policiais da delegacia e entregar aparelhos smartphones recuperados pelo Programa Meu Celular; conforme processo nº 10051.007487/2026-57, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Itapipoca, do dia 11/03/2026 ao dia 13/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de alvos, conforme processo nº 10051.008047/2026-17, concedendo-lhes duas e meia diárias, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2026-CEFIN DE 13 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	2 e 1/2	143,66	359,15
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	2 e 1/2	143,66	359,15
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	2 e 1/2	143,66	359,15
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	2 e 1/2	143,66	359,15
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.795,75

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº042/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.031975/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1331571-X, o valor de R\$ 6.834,87 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), atinente retroativo de abono permanência referente ao período de outubro/2025 a dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 11010 0002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº043/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.029774/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **RENA GOMES MOURA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1268811-3, o valor de R\$ 19.722,76 (dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), atinente retroativo de abono permanência referente ao período de setembro/2025 a dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 110100002.06.122.196.2 0869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº 0114900-58.2017.8.06.0001 (Ação Ordinária) de que trata o NUP 13001.007344/2023-86, RESOLVE **anular a Portaria nº044/2010 – DP/3**, publicada no D.O.E. nº 081, de 30.04.2012, ato que demitiu o Sr. **ANDERSON RIBEIRO** dos quadros da Polícia MILITAR DO CEARÁ, para reintegrá-lo no cargo de Soldado PM, a contar de 30.04.2012, sem quaisquer efeitos financeiros. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

